



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Ao Sr.
JOELSON RIBEIRO BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Nesta

Assunto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas.

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal nº 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas. foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Pesquisa de Preços, com envio de formulários a 03 (três) fornecedores, conforme consta a referente IN Municipal nº 01/2019, art. 2º inciso IV.
- a) Fornecedores
- b) Tabela Com Os Preços Médios Cotados
- c) Mapas De Preços Cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de cotação realizadas, que formam a cotação de preços: elaborada com o cálculo da média via fornecedores.

Aparou-se a média dos preços constante da cotação, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 21/05/2021 a 28/05/2021, estando dentro do prazo de validade.

ESPERANTINÓPOLIS - MA, 28 DE MAIO DE 2021.

Vilmara de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021

VILMARA DE CASTRO COSTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 019/2021



ANEXO

ITEM	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE PRESTAÇÃO	REGIME/ATIVIDADE	QTDE/ANUAL	V.UNT	V.TOTAL
1	CLINICO GERAL PARA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	a) Manter de segunda a sexta, por 20 dias, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pelo Programa Saúde Na Família.	Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Posto de Saúde Augusto Luna	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Posto de Saúde Sumauma do Gervais	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Posto de Saúde Verdum	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Posto de Saúde Giquiri	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Posto de Saúde Palmeiral	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Posto de Saúde Bom Princípio	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
2	Cardiologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em cardiologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de	Centro de Saúde	Horário Comercial	12	R\$ 12.001,65	R\$ 144.019,80



		casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de cardiologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestados de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
3	Ultrassonografista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize exames de ecografia/ ultrassonografia ambulatorial e/ ou urgência de abdome superior, abdome total, transvaginal, pélvica, prostática, escrotal, mamária, glândula tireoide, partes moles, peniana, pescoço, transretal, obstétrica, gemelar, vias urinárias, todos com confecção de laudo		Horário Comercial	12	R\$ 12.001,65	R\$ 144.019,80



		Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
4	Pediatra	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em pediatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.		Horário Comercial	12	R\$ 12.001,65	R\$ 144.019,80

Vilmar de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021



		tas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
5	Ortopedista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ortopedia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ortopedia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços		Horário Comercial	12	R\$ 12.001,65	R\$ 144.019,80


Vilmar de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021



		devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
6	Urologista	<p>Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em urologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de urologista palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>		Horário Comercial	12	R\$ 12.001,65	R\$ 144.019,80
7	Ginecologista	<p>Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capa-</p>		Horário Comercial	12	R\$ 12.001,65	R\$ 144.019,80


Vilmaria de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021



		<p>cidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ginecologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ginecologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>					
8	Gastroenterologista	<p>Pessoa jurídica ou física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em gastro-</p>		Horário Comercial	12	R\$ 10.999,98	R\$ 131.999,76

Vilmara de Castro Costa
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 019/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 21052021
Fls. nº 036
Visto ✓



		enterologista ambulatorial, Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de gastroenterologista, realização de exames de endoscopia e demais pertinentes a especialidade, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimentos ambulatorial, realização de exames a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
9	Oftalmologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em oftalmologia ambulatorial, Consultas simples, cirurgia, encaminhamento		Horário Comercial	12	R\$ 11.500,8 2	R\$ 138.009,84


Vilmar de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 01050091
Fls: nº 037
Visto

		de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas oftamológicas palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
10	Psiquiatra	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em psiquiatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de psiquiatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por se-	Centro de Atenção Psicossocial	Horário Comercial	12	R\$ 11.200,3 2	R\$ 134.403,84

Vilmara de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021



		mana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
11	Clinica médica	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico generalista para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.		Plantão 24h	485	R\$ 3.086,82	R\$ 1.497.107,70
12	Cirurgião	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade,		Plantão 12h	52	R\$ 3.086,82	R\$ 160.514,64

Vilmara de Castro Costa
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 019/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



		de, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico cirurgião para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.					
13	Serviço médico especializado para atendimento na modalidade ANESTESIOLOGIA	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência;	Plantão 12h	52	R\$ 3.086,82	R\$ 160.514,64	

VALOR GERAL: 4.149.084,42 (QUATRO MILHÕES E CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 28 DE MAIO DE 2021


Vilmar de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021

**VILMARA DE CASTRO COSTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 019/2021**



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019, PAG 01 /02

SUMÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019..... 1

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

Art. 1º - Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Art. 2º - A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

I – Painel de Preços disponível no endereço eletrônico:
<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;>

II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, ou

- a) Bancos de preços gratuitos;
- b) Bancos de preço acessíveis mediante contratação prévia pela Administração.
- c) A tabelas de preços de instituições públicas oficiais (SINAPI, SICRO);
- d) Aos preços cobrados de outros órgãos públicos;
- e) Aos preços cobrados de particulares;

IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º - Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§ 2º - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média e mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de uma ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados ou valores inexigíveis e os excessivamente elevados.

§ 3º - Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§ 4º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º - Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º - Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

Art. 3º - Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação. Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 4º - As pesquisas realizadas e o mapa de apuração contendo o resumo das mesmas deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, para juntar aos autos do processo licitatório.

Art. 5º - Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 6º - Será realizada pesquisa de preços semestralmente, para comprovação da vantajosidade.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE MARÇO DE 2019.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



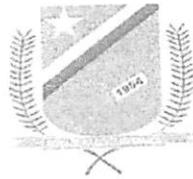
RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 21052021
Fls. nº 042
Visto e

PORTARIA Nº 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **VILMARA DE CASTRO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **HUDEVAN DA SILVA BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ROSILENE DA SILVA VIANA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **WILSON DANTAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **VILMARA DE CASTRO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAXSUEL DA SILVA MATOS**, no cargo em comissão de Diretor do Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Atos Administrativos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, deste município.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 21052021
Fls. nº 044
Visto 2

PESQUISA DE PREÇO


Vilmar de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021



TABELA DOS ITENS PARA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE PRESTAÇÃO	REGIME/ ATIVIDADE	QTDE/ ANUAL
1	CLINICO GERAL PARA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	a) Manter de segunda a sexta, por 20 dias, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitam. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pelo Programa Saúde Na Família.	Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12
			Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12
			Posto de Saúde Augusto Luna	Horário Comercial	12
			Posto de Saúde Sumauma do Gervais	Horário Comercial	12
			Posto de Saúde Verdum	Horário Comercial	12
			Posto de Saúde Giquiri	Horário Comercial	12
			Posto de Saúde Palmeiral	Horário Comercial	12
			Posto de Saúde Bom Princípio	Horário Comercial	12
2	Cardiologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em cardiologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de cardiologia, palestras co-	Centro de Saúde	Horário Comercial	12



		<p>munitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestados de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>			
3	Ultrassonografista	<p>Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize exames de ecografia/ ultrassonografia ambulatorial e/ ou urgência de abdome superior, abdome total, transvaginal, pélvica, prostática, escrotal, mamária, glândula tireoide, partes moles, peniana, pescoço, transretal, obstétrica, gemelar, vias urinárias, todos com confecção de laudo Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p>		Horário Comercial	12



		a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde			
4	Pediatra	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em pediatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde		Horário Comercial	12
5	Ortopedista	Pessoa jurídica ou		Horário Comer-	12



		<p>Fisica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ortopedia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ortopedia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>		cial	
6	Urologista	<p>Pessoa jurídica ou Fisica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em urologia ambulatorial, Consultas sim-</p>		Horário Comercial	12



		<p>ples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de urologista palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>			
7	Ginecologista	<p>Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ginecologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ginecologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambu-</p>		Horário Comercial	12



		<p>latorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>			
8	Gastroenterologista	<p>Pessoa jurídica ou física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em gastroenterologista ambulatorial, Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de gastroenterologista, realização de exames de endoscopia e demais pertinentes a especialidade, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimentos ambulatorial, realização de exames a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de</p>		Horário Comercial	12



		Saúde			
9	Oftalmologista	<p>Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em oftamologia ambulatorial, Consultas simples, cirurgia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas oftamológicas palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>		Horário Comercial	12
10	Psiquiatra	<p>Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em psiquiatria ambulatori-</p>	Centro de Atenção Psicossocial	Horário Comercial	12



		<p>al, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de psiquiatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>			
11	Clinica médica	<p>a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico generalista para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência;</p> <p>c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.</p>		Plantão 24h	485
12	Cirurgião	<p>a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente</p>		Plantão 12h	52



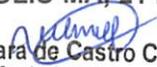
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 21032021
Fls. nº 053
Visto e

		que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico cirurgião para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.			
13	Serviço médico especializado para atendimento na modalidade ANESTESIOLOGIA	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência;		Plantão 12h	52

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 21 DE MAIO DE 2021


Vilmar de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021

VILMARA DE CASTRO COSTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 019/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PESQUISA DE PREÇO COM FORNECEDORES



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis		
Nome Empresarial: DOCTOR SERVICE - SERVIÇO DE MEDICINA DO MARANHÃO LTDA		
CNPJ: 38 160 585 10001-80		
Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, 1555, SI 806, CENTRO -		
Cidade: SAO LUIS	UF: MA	CEP: 65 020 - 251

O município de Esperantinópolis - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Esperantinópolis/MA.

ESPERANTINÓPOLIS - MA, 21 DE MAIO DE 2021.


Vilmar de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021

VILMARA DE CASTRO COSTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 019/2021

OBJETO. Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas.

ITEM	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE PRESTAÇÃO	REGIME/ ATIVIDADE	QTDE/ ANUAL	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	CLINICO GERAL PARA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	a) Manter de segunda a sexta, por 20 dias, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pelo Programa Saúde Na Família.	Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12	R.812,76	105.753,12
			Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12	R.812,76	105.753,12
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12	R.812,76	105.753,12
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12	R.812,76	105.753,12
			Posto de Saúde Augusto Luna	Horário Comercial	12	R.812,76	105.753,12
			Posto de Saúde Sumauma do Gervais	Horário Comercial	12	R.812,76	105.753,12
			Posto de Saúde	Horário Comercial	12	R.812,76	105.753,12





			Verdum				
			Posto de Saúde Giquiri	Horário Comercial	12	R.812,76	R\$ 05.753,12
			Posto de Saúde Palmeiral	Horário Comercial	12	R.812,76	R\$ 05.753,12
			Posto de Saúde Bom Princípio	Horário Comercial	12	R.812,76	R\$ 05.753,12
2	Cardiologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em cardiologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de cardiologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Saúde	Horário Comercial	12	R.940,00	R\$ 43.280,00
3	Ultrassonografista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à		Horário Comercial	12	R.940,00	R\$ 43.280,00



		<p>especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize exames de ecografia/ ultrassonografia ambulatorial e/ ou urgência de abdome superior, abdome total, trasnvaginal, pélvica, prostática, escrotal, mamária, glândula tireoide, partes moles, peniana, pescoço, transretal, obstétrica, gemelar, vias urinárias, todos com confecção de laudo Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>				
4	Pediatra	Pessoa jurídica ou		Horário	12	<u>11.940,00</u> <u>143.280,00</u>



		Fisica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em pediatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde		Comercial			
5	Ortopedista	Pessoa jurídica ou Fisica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público		Horário Comercial	12	11.940,00	143.280,00



		que realize consultas de rotina em ortopedia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ortopedia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
6	Urologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em urologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas,		Horário Comercial	12	11.940,00	143.280



		atividades típicas de urologista palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
7	Ginecologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ginecologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ginecologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer		Horário Comercial	12	R\$ 940,00	R\$ 43.280,00



		pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
8	Gastroenterologista	Pessoa jurídica ou física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em gastroenterologista ambulatorial, Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de gastroenterologista, realização de exames de endoscopia e demais pertinentes a especialidade, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimentos ambulatorial, realização de exames a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser		Horário Comercial	12	10.945,00	131.340,00



		prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
9	Oftalmologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em oftamologia ambulatorial, Consultas simples, cirurgia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas oftamológicas palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde		Horário Comercial	12	R\$ 11.442,50	R\$ 133.778,00
10	Psiquiatra	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como	Centro de Atenção Psicossocial	Horário Comercial	12	R\$ 11.444,00	R\$ 133.778,00



		<p>demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em psiquiatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de psiquiatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>					
11	Clinica médica	<p>a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis;</p> <p>b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico generalista para atender aos</p>		Plantão 24h	485	3.084,50	1.495,96200



		pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.					
12	Cirurgião	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico cirurgião para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.	Plantão 12h	52	3.084,50	160.394,00	
13	Serviço médico especializado para atendimento na modalidade ANESTESIOLOGIA	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07	Plantão 12h	52	3.084,50	160.394,00	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 21052021
Fls. nº 068
Visto _____

		(sete) dias por semana para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência;					
VALOR TOTAL							

Recebido em 24/05/2021.

Assinatura/rubrica: Bruna Pinheiro de Almeida



Vilmar de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 21082021
Fls. nº 066
Visto e

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis		
Nome Empresarial: <i>Rocha e Santos Consultoria e Serviços LTDA</i>		
CNPJ: <i>37.365.955/0001-52</i>		
Endereço: <i>Rua do Arizal, n:39, sala 14, Turu</i>		
Cidade: <i>São Luiz</i>	UF: <i>MA</i>	CEP: <i>65066-265</i>

O município de Esperantinópolis - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Esperantinópolis/MA.

ESPERANTINÓPOLIS - MA, 21 DE MAIO DE 2021.

Vilmar
Vilmar de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021

VILMARA DE CASTRO COSTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 019/2021

OBJETO. Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas.

ITEM	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE PRESTAÇÃO	REGIME/ ATIVIDADE	QTDE/ ANUAL	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	CLINICO GERAL PARA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	a) Manter de segunda a sexta, por 20 dias, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pelo Programa Saúde Na Família.	Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12	<i>8.945,62</i>	<i>107.347,44</i>
			Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12	<i>8.945,62</i>	<i>107.347,44</i>
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12	<i>8.945,62</i>	<i>107.347,44</i>
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12	<i>8.945,62</i>	<i>107.347,44</i>
			Posto de Saúde Augusto Luna	Horário Comercial	12	<i>8.945,62</i>	<i>107.347,44</i>
			Posto de Saúde Sumauma do Gervais	Horário Comercial	12	<i>8.945,62</i>	<i>107.347,44</i>
			Posto de Saúde	Horário Comercial	12	<i>8.945,62</i>	<i>107.347,44</i>

Rua Jefferson Moreira, 403– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis – MA

A



			Verdum				
			Posto de Saúde Giquiri	Horário Comercial	12	8.945,62	107.347,44
			Posto de Saúde Palmeiral	Horário Comercial	12	8.945,62	107.347,44
			Posto de Saúde Bom Princípio	Horário Comercial	12	8.945,62	107.347,44
2	Cardiologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em cardiologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de cardiologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Saúde	Horário Comercial	12	12.120,00	145.440,00
3	Ultrassonografista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à		Horário Comercial	12	12.120,00	145.440,00



		<p>especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize exames de ecografia/ ultrassonografia ambulatorial e/ ou urgência de abdome superior, abdome total, trasnvaginal, pélvica, prostática, escrotal, mamária, glândula tireoide, partes moles, peniana, pescoço, transretal, obstétrica, gemelar, vias urinárias, todos com confecção de laudo Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>				
4	Pediatra	Pessoa jurídica ou	Horário	12	12.120,00	145.440,00



		Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em pediatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde		Comercial			
5	Ortopedista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público		Horário Comercial	12	12.120,00	145,440,00



		que realize consultas de rotina em ortopedia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ortopedia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
6	Urologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em urologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas,		Horário Comercial	12	12.120,00	145,440,00



		atividades típicas de urologista palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde				
7	Ginecologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ginecologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ginecologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer		Horário Comercial	12	12.120,00 145.560,00



		pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
8	Gastroenterologista	Pessoa jurídica ou física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em gastroenterologista ambulatorial, Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de gastroenterologista, realização de exames de endoscopia e demais pertinentes a especialidade, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimentos ambulatorial, realização de exames a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser		Horário Comercial	12	11.110,00	133.320,00



		<p>demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em psiquiatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de psiquiatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>					
11	Clinica médica	<p>a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis;</p> <p>b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico generalista para atender aos</p>		Plantão 24h	485	3.331,00	1.518.535,00



		pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.				
12	Cirurgião	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico cirurgião para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.	Plantão 12h	52	3.331,00	162.812,00
13	Serviço médico especializado para atendimento na modalidade ANESTESIOLOGIA	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07	Plantão 12h	52	3.331,00	162.812,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 21059001
Fls. nº 076
Visto e

		(sete) dias por semana para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência;					
VALOR TOTAL							

Recebido em 25 / 05 / 2021.

Assinatura/rubrica:

Wilson Francisco Cutrim dos Santos 
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SAUTOS


Vilmaria de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis		
Nome Empresarial: CUIDADOS HOME CARE EIRELI - ME		
CNPJ: 14.885.504/0001-40		
Endereço: Rua Euclides Farias, ne 2, Quadra 23 - Cohama		
Cidade: São Luís	UF: MA	CEP: 65074-080

O município de Esperantinópolis - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Esperantinópolis/MA.

ESPERANTINÓPOLIS - MA, 21 DE MAIO DE 2021.

Vilmara de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021

VILMARA DE CASTRO COSTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 019/2021

OBJETO. Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas.

ITEM	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE PRESTAÇÃO	REGIME/ ATIVIDADE	QTDE/ ANUAL	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	CLINICO GERAL PARA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	a) Manter de segunda a sexta, por 20 dias, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pelo Programa Saúde Na Família.	Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12	8.802,00	105.624,00
			Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12	8.802,00	105.624,00
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12	8.802,00	105.624,00
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12	8.802,00	105.624,00
			Posto de Saúde Augusto Luna	Horário Comercial	12	8.802,00	105.624,00
			Posto de Saúde Sumauma do Gervais	Horário Comercial	12	8.802,00	105.624,00
			Posto de	Horário	12	8.802,00	105.624,00



			Saúde Verдум	Comercial			
			Posto de Saúde Giquiri	Horário Comercial	12	8.802,00	105.624,00
			Posto de Saúde Palmeiral	Horário Comercial	12	8.802,00	105.624,00
			Posto de Saúde Bom Princípio	Horário Comercial	12	8.802,00	105.624,00
2	Cardiologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em cardiologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de cardiologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Saúde	Horário Comercial	12	11.944,95	143.339,40
3	Ultrassonografista	Pessoa jurídica ou Física para prestar		Horário Comercial	12	11.944,95	143.339,40



		<p>serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize exames de ecografia/ ultrassonografia ambulatorial e/ ou urgência de abdome superior, abdome total, trasnvaginal, pélvica, prostática, escrotal, mamária, glândula tireoide, partes moles, peniana, pescoço, transretal, obstétrica, gemelar, vias urinárias, todos com confecção de laudo Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



		do sistema público que realize consultas de rotina em ortopedia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ortopedia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
6	Urologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em urologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e		Horário Comercial	12	11.944,95	143.339,40



		profiláticas, atividades típicas de urologista palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde				
7	Ginecologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ginecologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ginecologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo		Horário Comercial	12	R\$ 1.944,95 R\$ 143.339,40



		e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde				
8	Gastroenterologista	Pessoa jurídica ou física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em gastroenterologista ambulatorial, Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de gastroenterologista, realização de exames de endoscopia e demais pertinentes a especialidade, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimentos ambulatorial, realização de exames a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços	Horário Comercial	12	10.944,95	131.339,40



		dever ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
9	Oftalmologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em oftamologia ambulatorial, Consultas simples, cirurgia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas oftamológicas palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde		Horário Comercial	12	12.144,95	137.339,40
10	Psiquiatra	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de	Centro de Atenção Psicossocial	Horário Comercial	12	12.144,95	137.339,40



		saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em psiquiatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de psiquiatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
11	Clinica médica	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico generalista para		Plantão 24h	485	3.044,95	1.476.800,75



		atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.					
12	Cirurgião	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico cirurgião para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.	Plantão 12h	52	3.044,95	158.337,10	
13	Serviço médico especializado para atendimento na modalidade ANESTESIOLOGIA	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24	Plantão 12h	52	3.044,95	158.337,10	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 21052021
Fls. nº 087
Visto e

		horas por dia, 07 (sete) dias por semana para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência;					
VALOR TOTAL							

Recebido em 27/05/2021.

Assinatura/rubrica:



Marcio Eduardo Nogueira Tavares
Administrador Cuidados Home Care
GRAMA 1320



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DE PREÇO FINAL


Vilmara de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021



MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇO COM FORNECEDORES

FORNECEDOR 01: DOCTOR SERVICE - SERVIÇO DE MEDICINA DO MARANHAO LTDA	CNPJ: 38.160.585/0001-80
FORNECEDOR 02: ROCHA E SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	CNPJ: 37.365.955/0001-52
FORNECEDOR 03: HOME CARE CUIDADOS EIRELI	CNPJ: 14.885.504/0001-40

ITEM	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE PRESTAÇÃO	REGIME/ATIVIDADE	QTDE/ANUAL	FONTE 01	FONTE 02	FONTE 03	V.MÉDIO
1	CLINICO GERAL PARA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	a) Manter de segunda a sexta, por 20 dias, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pelo Programa Saúde Na Família.	Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12	R\$ 8.812,76	R\$ 8.945,62	R\$ 8.802,00	R\$ 8.853,46
			Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12	R\$ 8.812,76	R\$ 8.945,62	R\$ 8.802,00	R\$ 8.853,46
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12	R\$ 8.812,76	R\$ 8.945,62	R\$ 8.802,00	R\$ 8.853,46
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12	R\$ 8.812,76	R\$ 8.945,62	R\$ 8.802,00	R\$ 8.853,46
			Posto de Saúde Augusto Luna	Horário Comercial	12	R\$ 8.812,76	R\$ 8.945,62	R\$ 8.802,00	R\$ 8.853,46
			Posto de Saúde Sumauma do Gervais	Horário Comercial	12	R\$ 8.812,76	R\$ 8.945,62	R\$ 8.802,00	R\$ 8.853,46
			Posto de Saúde Verdum	Horário Comercial	12	R\$ 8.812,76	R\$ 8.945,62	R\$ 8.802,00	R\$ 8.853,46
			Posto de Saúde Giquiri	Horário Comercial	12	R\$ 8.812,76	R\$ 8.945,62	R\$ 8.802,00	R\$ 8.853,46



			Posto de Saúde Palmeiral	Horário Comercial	12	R\$ 8.812,76	R\$ 8.945,62	R\$ 8.802,00	R\$ 8.853,46
			Posto de Saúde Bom Princípio	Horário Comercial	12	R\$ 8.812,76	R\$ 8.945,62	R\$ 8.802,00	R\$ 8.853,46
2	Cardiologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em cardiologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de cardiologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um)	Centro de Saúde	Horário Comercial	12	R\$ 11.940,00	R\$ 12.120,00	R\$ 11.944,95	R\$ 12.001,65



		dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestados de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde							
3	Ultrassonografista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize exames de ecografia/ ultrassonografia ambulatorial e/ ou urgência de abdome superior, abdome total, trasnvaginal, pélvica, prostática,		Horário Comercial	12	R\$ 11.940,00	R\$ 12.120,00	R\$ 11.944,95	R\$ 12.001,65



		Municipal de Saúde						
4	Pediatra	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em pediatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer	Horário Comercial	12	R\$ 11.940,00	R\$ 12.120,00	R\$ 11.944,95	R\$ 12.001,65



		pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde							
5	Ortopedista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ortopedia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ortopedia, palestras		Horário Comercial	12	R\$ 11.940,00	R\$ 12.120,00	R\$ 11.944,95	R\$ 12.001,65



		comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde							
6	Urologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em urologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com	Horário Comercial	12	R\$ 11.940,00	R\$ 12.120,00	R\$ 11.944,95	R\$ 12.001,65	

Processo nº 013030
Fls. nº 095
Visto _____
16/05/2014



		terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de urologista palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde							
7	Ginecologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da		Horário Comercial	12	R\$ 11.940,00	R\$ 12.120,00	R\$ 11.944,95	R\$ 12.001,65



		saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ginecologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ginecologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde							
8	Gastroenterologista	Pessoa jurídica ou		Horário	12	R\$	R\$	R\$	R\$



		fisica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em gastroenterologista ambulatorial, Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de gastroenterologista, realização de exames de endoscopia e demais pertinentes a especialidade, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para		Comercial		10.945,00	11.110,00	10.944,95	10.999,98
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-----------	--	-----------	-----------	-----------	-----------



		atendimentos ambulatorial, realização de exames a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde							
9	Oftamologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em oftamologia ambulatorial, Consultas simples, cirurgia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e		Horário Comercial	12	R\$ 11.442,50	R\$ 11.615,00	R\$ 11.444,95	R\$ 11.500,82



		profiláticas, atividades típicas oftalmológicas palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde							
10	Psiquiatra	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina	Centro de Atenção Psicossocial	Horário Comercial	12	R\$ 11.144,00	R\$ 11.312,00	R\$ 11.144,95	R\$ 11.200,32



		em psiquiatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de psiquiatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde							
11	Clinica médica	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem,	Plantão 24h	485	R\$ 3.084,50	R\$ 3.131,00	R\$ 3.044,95	R\$ 3.086,82	



		internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico generalista para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.							
12	Cirurgião	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter	Plantão 12h	52	R\$ 3.084,50	R\$ 3.131,00	R\$ 3.044,95	R\$ 3.086,82	



		ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um)médico cirurgião para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.							
13	Serviço médico especializado para atendimento na modalidade ANESTESIOLOGIA	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana para atender aos	Plantão 12h	52	R\$ 3.084,50	R\$ 3.131,00	R\$ 3.044,95	R\$ 3.086,82	



		pacientes em regime de internação, emergência ou urgência;							
--	--	------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 27 DE MAIO DE 2021.


Vilmara de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021

VILMARA DE CASTRO COSTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 019/2021

Processo nº 2021.00000000
Fls. nº 104
Visto 2
Jefferson Moreira



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO FINAL



TABELA DE PREÇO FINAL

ITEM	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE PRESTAÇÃO	REGIME/ATIVIDADE	QTDE/ANUAL	V.UNT	V.TOTAL
1	CLINICO GERAL PARA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	a) Manter de segunda a sexta, por 20 dias, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pelo Programa Saúde Na Família.	Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Posto de Saúde Augusto Luna	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Posto de Saúde Sumauma do Gervais	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Posto de Saúde Verdum	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Posto de Saúde Giquiri	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Posto de Saúde Palmeiral	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
			Posto de Saúde Bom Princípio	Horário Comercial	12	R\$ 8.853,46	R\$ 106.241,52
2	Cardiologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em cardiologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de	Centro de Saúde	Horário Comercial	12	R\$ 12.001,65	R\$ 144.019,80



		casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de cardiologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestados de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
3	Ultrassonografista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize exames de ecografia/ ultrassonografia ambulatorial e/ ou urgência de abdome superior, abdome total, transvaginal, pélvica, prostática, escrotal, mamária, glândula tireoide, partes moles, peniana, pescoço, transretal, obstétrica, gemelar, vias urinárias, todos com confecção de laudo		Horário Comercial	12	R\$ 12.001,65	R\$ 144.019,80



		Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
4	Pediatria	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em pediatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.		Horário Comercial	12	R\$ 12.001,6 5	R\$ 144.019,80



		tas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
5	Ortopedista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ortopedia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ortopedia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços		Horário Comercial	12	R\$ 12.001,65	R\$ 144.019,80



		devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
6	Urologista	<p>Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em urologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de urologista palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>		Horário Comercial	12	R\$ 12.001,65	R\$ 144.019,80
7	Ginecologista	<p>Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capa-</p>		Horário Comercial	12	R\$ 12.001,65	R\$ 144.019,80



		enterologista ambulatorial, Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de gastroenterologista, realização de exames de endoscopia e demais pertinentes a especialidade, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimentos ambulatorial, realização de exames a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
9	Oftamologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em oftalmologia ambulatorial, Consultas simples, cirurgia, encaminhamento		Horário Comercial	12	R\$ 11.500,8 2	R\$ 138.009,84



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2105/2021

Fls. nº 113

Visto

		de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas oftalmológicas palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
10	Psiquiatra	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em psiquiatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de psiquiatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por se-	Centro de Atenção Psicossocial	Horário Comercial	12	R\$ 11.200,3 2	R\$ 134.403,84



		mana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
11	Clinica médica	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico generalista para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.		Plantão 24h	485	R\$ 3.086,82	R\$ 1.497.107,70
12	Cirurgião	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade,		Plantão 12h	52	R\$ 3.086,82	R\$ 160.514,64



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 2105.0021
Fls. nº 115
Visto 2
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

		de, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico cirurgião para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.				
13	Serviço médico especializado para atendimento na modalidade ANESTESIOLOGIA	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência;	Plantão 12h	52	R\$ 3.086,82	R\$ 160.514,64

VALOR GERAL: 4.149.084,42 (QUATRO MILHÕES E CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 28 DE MAIO DE 2021


Vilmar de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021

VILMARA DE CASTRO COSTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 019/2021